

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 064 , de 19 de abril de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes dos processos nºs 52600.000092/2001 e 52600.002937/98;

Considerando os resultados da análise técnica pertinentes realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º- Autorizar a inclusão do modelo 3101 de dispositivo indicador eletrônico digital, marca ALFA, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 161/00, de 17 de novembro de 2000.

Art. 2º - Modificar a designação do referido modelo, a qual passará a ser 3101/A, para fim de adequação ao constante do artigo 1º supra.

Art. 3º- As alterações supra estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da Portaria de aprovação de modelo referida no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal